

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.760.113,54	7.112.510,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.072,35	22.163,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.072,35	22.163,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.755.741,19	7.089.737,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.637.815,33	5.007.815,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.117.925,86	2.081.922,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300,00	610,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300,00	610,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.471.144,33	7.930.229,03
PESSOAL E ENCARGOS	3.885.966,91	3.456.884,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.935.398,51	2.639.127,05
ENCARGOS PATRONAIS	655.422,40	588.480,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	295.146,00	229.277,36
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.635,70	17.608,12
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	23.635,70	17.608,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.443.719,19	3.927.128,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.480.816,33	1.383.581,44
SERVIÇOS	2.962.902,86	2.543.547,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	94.936,30	528.607,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.936,30	490.696,14
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	37.911,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.886,23	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.886,23	0,00
Resultado Patrimonial do Período	288.969,21	-817.718,14

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Administração Direta

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 8.760.113,54
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 4.72,35
Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 8.755.741,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 300,00

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 8.471.144,33
Pessoal e Encargos: R\$ 3.885.966,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R\$ 21.688,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 4.443.719,19
Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 96.883,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 22.886,23

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 288.969,21.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R\$ 3.117.925,86 (incluindo as receitas correntes e de capital); adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina, além dos 15% constitucionais, parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso, transferiu ao FMS o valor de R\$ 5.637.815,33. Já o grupo "variações patrimoniais aumentativas financeiras" correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMS. Observa-se ainda a VPA "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" no montante de R\$300,00, que corresponde a restituição de valores de cheque não compensado pelo banco em virtude da não retirada do cheque pelo beneficiário (por se tratar de auxílio financeiro para custeio de despesas com saúde).

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R\$ 2.935.398,51 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município, acrescido de R\$ 655.422,40 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal). Observa-se uma divergência entre os valores do Anexo 15 - DVP e do Anexo 12 - BO quanto as despesas com pessoal no montante de R\$ 295.146,00, que na verdade, corresponde ao saldo pago como auxílio alimentação aos servidores lotados no FMS e que não são computados como despesas de remuneração no Anexo 12 - Balanço Orçamentário. Os valores apresentados na VPD "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" no valor de R\$ 23.635,70, correspondem ao pagamento de Ajuda Financeira concedida a pessoas carentes para custear despesas médicas no tratamento de saúde, em conformidade as solicitações médicas apresentadas.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos a ela ligados como é o caso do Hospital Municipal e também do ESF. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo: (R\$ 1.480.816,33) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços: (R\$ 2.962.902,86) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados médicos, dentre outros.

Na VPD "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas", destacamos a conta "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" na qual correspondem a devolução de saldo de aplicações financeiras e saldo residual de conta de convênio com a União referente ao Convênio nº 812107/2014.

Outra conta de destaque refere-se as "Transferências Intragovernamentais" que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis e imóveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

Bens móveis e imóveis - incorporação e/ou desincorporação

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis e imóveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 94.936,30 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, hora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, lavadora de alta pressão, além de equipamentos para montagem de uma sala de emergência para atendimentos de pacientes com síndrome gripal ou portadores da COVID-19 em funcionamento no hospital municipal. Entretanto a maior valor desincorporado refere-se a um bem imóvel que corresponde a conclusão da Obra de Ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Taquarussu, 31/12/2020

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RENALDO CORREIA DA SILVA
CONTADOR - CRC 011933/O-1/MS